



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.217

João Pessoa - Sexta-feira, 05 de Maio de 2006

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 0942 João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987

**R E S O L V E** nomear ANGELA MARIA DA ROCHA CIRILO, matrícula nº 79.926-2, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Horácio de Almeida, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos de Artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1226

Portaria nº 0943 João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987

**R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.679-7, com lotação fixada nesta secretaria, do cargo de comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Horácio de Almeida, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1226

Portaria nº 0944 João Pessoa, 02 de 05 de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987

**R E S O L V E** nomear VALKIRIA LÚCIA DE CARVALHO, matrícula nº 62.728-3, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio de Almeida, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos de Artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1226

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária

## Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 010/2006 João Pessoa – PB, 02 de maio de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, do Decreto nº 26.223, de 14 de setembro de 2005,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar os servidores **Lo-Ruama Leite Bezerra**, matrícula nº 147.810-9, **Edna Verônica de Araújo Henriques Gomes**, matrícula nº 151.692-2 e **Carlos José Lopes de Araújo**, matrícula 156.443-9, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais**, com vistas a um controle eficaz dos expedientes a serem utilizados no âmbito da SECTMA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá a validade de 01 (um) ano.

CUMpra-SE E  
PUBLIQUE-SE,

JURANDIR ANTÔNIO AVIER  
Secretário de Estado

## Infra-Estrutura

PORTARIA SIEI Nº 003/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE**,

Designar o Engenheiro Civil JOSIVALDO BRASILEIRO FIGUEIREDO, matrícula 750.508-6 lotado na SUPLAN – Superintendência do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, Engenheiro Agrônomo SEBASTIÃO PEREIRA URTIGA, Matrícula 93.721-5 e CORIOLANDO DE MOURA GOMES, Matrícula 73.614-7, lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e do Meio Ambiente, ambos a disposição desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, proceder a fiscalização da obra de construção Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa.

João Pessoa, 02 de Maio de 2006

PORTARIA SIEI Nº 005/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE**,

Designar o Engenheiro Civil ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula 750.214-1 lotado na SUPLAN – Superintendência do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, a disposição desta Secretaria, para proceder fiscalização das obras de construção do Sistema Adutor Acauã.

João Pessoa, 02 de Maio de 2006

PORTARIA SIEI Nº 006/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE**,

Designar o Engenheiro Civil ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO, matrícula 93.600-0 lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para proceder fiscalização das obras de construção do Sistema Adutor do Congo.

João Pessoa, 02 de Maio de 2006

PORTARIA SIEI Nº 007/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE**,

Designar o Engenheiro Civil FRANCISCO IRLAN DOS GUIMARÃES, matrícula 750.215-0 lotado na SUPLAN – Superintendência do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, e os Engenheiros CIVIS DANILO AMARAL BOTELHO LUNA, Matrícula 93.439-9 e ORLANDO SEBASTIÃO PEREIRA URTIGA, Matrícula 93.721-5, lotados SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e do Meio Ambiente, ambos a disposição desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, proceder a fiscalização da obra de construção do Açude Capivara.

João Pessoa, 02 de Maio de 2006

PORTARIA SIEI Nº 008/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE**,

Designar o Engenheiro Civil LUIS LOUREIRO JÚNIOR, matrícula 92.039-8 lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para proceder fiscalização das obras de construção do Projeto de Irrigação I e III.

João Pessoa, 02 de Maio de 2006

PORTARIA SIEI Nº 009/2006

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso, XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE**,

Designar o Engenheiro Civil LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula 66.550-9 lotado na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para proceder fiscalização das obras de Recuperação dos Açudes Poleiros, Riacho Verde, Cacimba da Várzea, Gloria e Timbaúba.

João Pessoa, 02 de Maio de 2006

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



**PORTARIA SIEI Nº 010/2006**

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE,**

Designar o Engenheiro Civil HUGO BARBOSA PAIVA JÚNIOR, matrícula 155.386-1, lotado nesta Secretaria para proceder fiscalização das obras de reconstrução e recuperação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Camará na cidade de Alagoa Grande.  
João Pessoa, 02 de Maio de 2006

**PORTARIA SIEI Nº 011/2006**

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

**RESOLVE,**

Designar os Engenheiros Civis FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS, matrícula 92.900-0 e HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI, matrícula 106.514-8, ambos lotados na SECTMA Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a disposição desta Secretaria, para proceder fiscalização das obras de construção do Sistema Adutor Coremas Sabugi.  
João Pessoa, 02 de Maio de 2006

  
FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

## Segurança e da Defesa Social


**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB****PORTARIA Nº 013/2006 - ASSEJUR**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**R E S O L V E** designar os Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Commissionado do DETRAN/PB, matrícula nº **0952-1**, inscrito na OAB/Pb sob o n.º **4583/PB**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos das **AÇÕES JUDICIAIS** em trâmite na Comarca de Campina Grande, podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE** e  
**DÊ-SE CIÊNCIA.**

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2006.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

**PORTARIA Nº 053/2006-DS**

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c com o art. **280, §4º**, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, e em conformidade com o que consta nos Processos 2006/DETRAN n.ºs 3990 e 4189;

**R E S O L V E:**

I-Designar os Militares **Eduardo Felix de Lima**, matrícula nº 517.292-5 e **Francisco de Assis Moreira Gonçalves**, matrícula nº 523.209-1, para exercerem a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com Jurisdição sobre o Estado da Paraíba;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

**PORTARIA Nº 054/2006-DS**

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 4226/2006;

**R E S O L V E:**

I-Designar a servidora **TEREZINHA CAMPELO PIRES**, matrícula nº **0961-0**, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo **DAS-05**, do Quadro de Pessoal Commissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **3121-6**, em gozo de **férias regulamentares** no período de **02.05 a 01.06.2006**;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através D.R.H., as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 055/2006-DS**

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

  
**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01767/2006**, deste Departamento e o que dispõe o artigo **175**, combinado com o **256 II, III e VII, 259, 261, 268**, todos do **CTB** c/c a Resolução nº **54/98-CONTRAN**;

**R E S O L V E:**

I-Aplicar as seguintes penalidades ao condutor **RODRIGO MOREIRA QUARESMA**, portador da C.N.H. nº **657321473/SP**, Registro nº **03237965126**, Categoria **"AB"**:

a)-Suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de **um** mês contados da data da publicação do competente ato;

b)- Multa no valor de R\$ 191,53 (cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos);

c)-Cômputo de **sete** pontos no prontuário;

d)-Submetê-lo a curso de reciclagem

II-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANs), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

**RESENHA Nº 003/2006-DS**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE, Suspender** o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de **01** (um) mês contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a **R\$ 191,53**; **sete** pontos no prontuário e submeter-se a **curso de reciclagem**, de acordo com o artigo **244, I** c/c o art. **256 II, III e VII, 259, 261 e 268**, todos do **C.T.B.**, c/c a Resolução nº **54/98** do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U	CATEGORIA.
003814/2006	SOLONILDO DOS SANTOS SILVA	602765867/PB	01782029078	AB
001535/2006	SIDNEI MEDEIROS BORGES	184175503/PB	0173275648	AE
001886/2006	ROBENILSON DA SILVA NASCIMENTO	431533603/PB	01504067306	AD

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, ao Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (ciretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

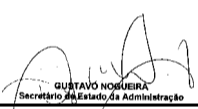
## Administração

**RESENHA Nº 061 /2006**

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 05 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o pedido de **REMOÇÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06006003-4	132.309-1	VERA LUCIA DE MELO GUIMARAES	SEEC	Departamento de Estradas de Rodagem - DER

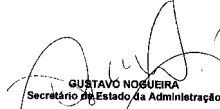
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 061/2006**

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 05 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.020.464-2	LAERCIO DE MEDEIROS CIRNE	152.945-5	ISENÇÃO CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	180/06	APROVADO
06.001.385-1	JOSÉ LUCAS FILHO	153.330-4	ISENÇÃO CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	180/06	APROVADO

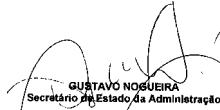
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 040/2006**

EXPEDIENTE DO DIA : 03 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI Nº 5.360/91
			ATUAL	NOVA	
05.001.182-1	091.397-9	JURENIO PALHANO FREIRE	TAF. 502.2	TAF. 502.3	ARTIGO 28 - INCISO III
06.000.998-5	089.901-1	AMAUARI GERALDO DA NOBREGA	TAF. 502.2	TAF. 502.3	ARTIGO 28 - INCISO III
06.001.488-1	093.749-5	FLAVIO CESAR FERNANDES DE ARAUJO	TAF. 502.2	TAF. 502.3	ARTIGO 28 - INCISO III
06.000.324-3	090.301-9	RICARDO LUCENA DE ARAUJO	TAF. 502.2	TAF. 502.3	ARTIGO 28 - INCISO III
05.002.159-1	096.805-6	WEZZER ANTONIO TAVARES DA SILVEIRA	TAF. 502.2	TAF. 502.3	ARTIGO 28 - INCISO III

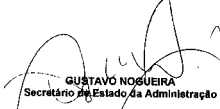
  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 041/2006**

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 04 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** o processo de **ASCENSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE		FUNDAMENTO DEC. 13.515/90
			ANTERIOR	ATUAL	
02.037.693-6	082.250-7	LERINA CURI DE MELO	ATI - CLASSE "A"	ATI - CLASSE "B"	Artigo 2º, I

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 063 / 2006**

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 05 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
09011218-0 08005870-6	102.194-2 37.524-1	PAULO ROBERTO NORRÉGA DE ARAUJO ELIZABETE COUTINHO DE FARIAS	SEAD SEIE	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico Defensoria Pública Geral do Estado da Paraíba

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 0218/2006 EXPEDIENTE DO DIA 25/04/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SES	06.004.953-7	79.440-6	ANA VIRGINIA MONTEIRO DURIER	1.581	---	---	---
SEEC	06.005.423-9	92.192-1	ANA SILVINA DA SILVA COSTA	358	---	---	---
SEEC	06.060.040-3	142.232-4	MARIA GORETH C. DOS SANTOS	---	---	---	2.615
***SEEC	06.004.268-1	145.382-3	SERGIO CIRAULO DE OLIVEIRA LIMA	---	---	1.468	---

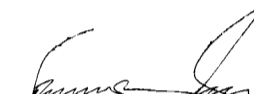
PUBLICADO NO D.O.E DE 28/04/06  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 266/2006 EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

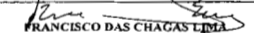
PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO
06.004.972-3	TERCINA CRISTINA DE FREITAS BARROS	130.482-8	SEEC

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 267/2006 EXPEDIENTE DO DIA 04/05/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	6.004.194-3	66.462-6	ADELAIDE SANCHO DE CARVALHO	90	DE 27/05/1998 à 27/05/2003
SEEC	6.005.505-7	130.343-1	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS	90	DE 17/03/1998 à 17/03/2003
SEEC	6.004.818-2	78.199-1	DAMIANA MARIA DE ARAUJO	90	DE 08/05/1997 à 08/05/2002
SEEC	6.004.968-5	132.000-9	FRANCISCA LIMA DE ARAUJO	180	DE 01/10/1988 à 01/10/1998
SES	6.005.099-3	80.839-3	INAURIA BATISTA DE LUCENA OLIVEIRA	130	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SEEC	6.050.066-3	79.625-5	JOSE AILTON BRASILEIRO	110	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SES	6.005.349-6	68.351-5	LÍBIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS	90	DE 17/08/1996 à 17/08/2003
SEEC	6.005.594-4	75.192-8	LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA	90	DE 26/05/1996 à 26/05/2001
SEEC	6.003.852-7	89.882-9	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	6.005.133-7	149.610-7	MARIA CELINA DA SILVA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	6.005.552-9	128.738-9	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	6.005.622-3	63.425-5	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VASCONCELOS	170	DE 17/04/1992 à 17/04/2002
SEEC	6.004.994-4	137.117-7	MARIA DAS LOUVIENE SILVA	10	DE 01/10/1998 à 01/10/1999
SEEC	6.004.834-4	132.692-9	MARIA DE FÁTIMA FARIAS	90	DE 25/07/1998 à 25/07/2003
SEEDH	6.005.621-5	79.322-1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SES	6.004.748-8	96.060-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	40	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SES	6.005.073-0	150.171-2	MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA	20	DE 01/01/1998 à 01/01/2003
SEEC	6.005.634-7	66.013-2	MARIA LUIZA DE FREITAS BEZERRA	90	DE 06/04/1998 à 06/04/2003
SEEC	6.005.491-3	81.989-1	MARLY HERMILA DOS SANTOS	90	DE 30/08/1997 à 30/08/2002
SEEC	6.003.884-5	134.481-1	ORLANDO MANOEL DA SILVA	80	DE 01/12/1996 à 01/12/2003
SEEC	6.005.620-7	67.383-8	RITA DE CÁSSIA FERNANDES BATISTA	90	DE 21/07/1998 à 21/07/2003
SEEC	6.005.705-0	78.087-1	TEREZINHA DE LIMA PEREIRA	90	DE 19/05/1997 à 19/05/2002
SEEC	6.005.270-8	128.472-0	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	6.001.737-6	60.519-1	VALDELICE DE ALBUQUERQUE ESTRELA	90	DE 20/03/1996 à 20/03/2001

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Receita

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 06669-0/2006-RCG Campina Grande, 28 de março de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 09148-0; 09196-0; 09271-2/2006.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",  
**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
ARNÓN CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente de RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 06669-0/2006 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.782-8	CRESCER ENGENHARIA LTDA	RUA CAPITAO JOAO ALVES DE LIRA, 981, BELA VISTA	CAMPINA GRANDE
16.027.136-3	J FERNANDES NETO	RUA CARLOS ALBERTO SOUZA, 154, BODOCONGO	CAMPINA GRANDE
16.093.454-0	ROSILDA TOLENTINO LEITE	RUA SENADOR JOAO CAVALCANTE DE ARRUDA, 424, SALA 01 CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 28 de março de 2006

  
ARNÓN CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente de RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00029/2006/RJP 22 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0010972006-7 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/03/2006.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00029/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.093.137-1	JOKAR COMERCIO E REPARACAO DE PECAS USADAS PARA AUTOS LTDA ME	R SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA, Nº S/N - DISTRITO MECANICO	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA



RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00030/2006/RJP 23 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00030/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.374-3	MARIA AUXILIADORA FELIX	RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 701 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	FONTE



RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00031/2006/RJP 24 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00711020060 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/03/2006.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00031/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.116.631-8	GERLUCE FERREIRA CARNEIRO	RUA SEVERINO BENTO DE MORAIS, 00125 - 58078430, Nº - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL



RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00032/2006/RJP 27 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0088272006-6 da RRPJ e 0086652006-6 da GNR-1;

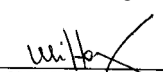
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**  
I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00032/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.252-2	EUZA ALANNA LEITE DE ANDRADE	RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO, Nº 602 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.662-4	BECOREL BELEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA PROFESSOR CANDIDO DE SA ANDRADE, Nº 2195 - JARDIM PLANALTO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00033/2006/RJP

28 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 00920820069 da RRJP;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2006.

0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00033/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.127.220-7	J C MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AVENIDA MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 00420 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00034/2006/RJP

28 de Março de 2006

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0091652006-4 RRJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2006.

0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00034/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.986-8	FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS DIAS	RUA VISCONDE PELOTAS, Nº 00162 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00035/2006/RJP

29 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0088772006-4 GNR-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00035/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.825-4	DISTRIBUIDORA DE UTENCILIOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	AVENIDA CAPITAO JOSE PESSOA, Nº 00259 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00036/2006/RJP

29 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0092512006-5, 0093422006-9 GNR-1, 0084932006-2, 0084952006-1 RRJP e 0090312006-2 e 0090342006-6 facil;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00036/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.296-3	JOSE LUIZ ALVES	RUA CELERINA PAIVA, Nº 224 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.031.621-9	GERALDO JOSE DA SILVA PADARIA	RUA LUIZ DE FRANCA PEREIRA, 00021 - 58090580, Nº - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.103.865-4	JACKLINE DE AQUINO AMARAL SUASSUNA	RUA JOSE DE OLIVEIRA BATISTA, 00207 - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063425, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.545-8	VILMA FIRMINO LISBOA	RUA DESEMBARGADOR TRINDADE, Nº 331 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.560-8	ANA LUCIA MARTORELLI CHAVES	AVENIDA GENERAL OSORIO, Nº 113 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.063-3	LILIANA GADELHA TROCOLI DE MOURA	RUA SILVA JARDIM, Nº 00759 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00037/2006/RJP

29 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0087442006-7 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/03/2006.

0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00037/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.856-4	FLEXFLOOR PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 184 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00038/2006/RJP

30 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0087442006-7 e 0236552005-7 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2006.

0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

## Anexo da Portaria N° 00038/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.856-4	FLEXFLOOR PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 184 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.726-0	CONSTRUTORA SANTA JULIA LTDA	RUA NOEMIA DE OLIVEIRA COSTA, Nº 129 - FUNCIONARIOS II	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00039/2006/RJP

30 de Março de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

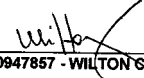
**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0308542006-1 do Facil;  
**Considerando** que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/03/2006.

  
0947857 - WILTON SAMELE DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00039/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.271-0	TRIUNFO COMBUSTIVEIS LTDA.	AV GEN BENTO DA GAMA, Nº 358 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00040/2006/RJP

3 de Abril de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0095112006-9 SPAF SNR-1 e 0307992006-6 da GNR-1;

**Considerando** que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0947857 - WILTON SAMELE DE SOUZA

## Anexo da Portaria Nº 00040/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.009.297-3	W LIMA CAVALCANTI & CIA LTDA	AVENIDA DOM MANOEL PAIVA, Nº 00266 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.072.802-9	PADARIA E CONFEITARIA FLUMINENSE LTDA	RUA DUQUE CAXIAS, Nº 00432 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

## Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 162 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 02 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 20 de maio de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, ao servidor **OTACÍLIO VICTOR FEITOSA**, matrícula nº 153.585-4, Assessor Especial, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 721/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.


Portaria nº 163 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 03 de maio de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 03 de maio de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora **MARIA DA PENHA SILVA**, matrícula nº 109.387-8, Agente Administrativo Auxiliar, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 700/2006-DPPB).

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
Otávio Gomes de Araújo  
Defensor Público Geral